

**3ª RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DOS PROCESSOS DE
CONSULTA PARA ESCOLHA DE REITOR E DIRETORES-GERAIS DOS
CAMPUS BARBACENA, JUIZ DE FORA, MANHUAÇU, MURIAÉ, RIO
POMBA, SANTOS DUMONT E SÃO JOÃO DEL-REI**

Onde se lê:

Art. 102. (...)

§ 1º O processo de apuração dos votos será realizado por videoconferência, por meio da plataforma **Google Meet**, com transmissão online no canal oficial do IF Sudeste MG, no Youtube.

Leia-se:

Art. 102. (...)

§ 1º O processo de apuração dos votos será realizado por videoconferência, por meio da plataforma **ConferênciaWeb RNP**, com transmissão online no canal oficial do IF Sudeste MG, no Youtube.

Juiz de Fora, 11 de dezembro de 2024

Presidente
Comissão Eleitoral Central
IF Sudeste MG